



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a “Comenda Vitorino Dell’Antonia” em homenagem à Senhora Vera Maria Malagulini Dionizio Silva pelos relevantes serviços prestados à população mauaense, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Vitorino Dell’Antonia” à Sra. Vera Maria Malagulini Dionizio Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população mauaense e à sua destacada atuação comunitária e social.

Art. 2º A entrega da referida Comenda será realizada em Sessão Solene especialmente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, ocasião em que será entregue diploma em quadro vitrificado, no formato A4, contendo o Brasão do Município e a inscrição “Comenda Vitorino Dell’Antonia”.

Art. 3º As despesas relativas à confecção do diploma e demais atos pertinentes à homenagem correrão por conta do autor do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de novembro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO